



Ordem de exigibilidades - Janeiro de 2019

Categoria I - Fornecimento de Bens									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
Novembro	Não consta lançamentos para esta Categoria								

Categoria II - Locações									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
Novembro	Não consta lançamentos para esta Categoria								

Categoria III - Prestação de Serviços									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
	1	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE S/A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1300027718594	R\$ 188,18	15/01/2019	16/01/2019		S
	2	34.028.316/0004-56	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	21925	R\$249,25	16/01/2019	17/01/2019		S
	3	33.065.699/0001-27	SEGURO SURAS S/A	02.00531.0002035538	R\$ 3.300	10/01/2019	10/01/2019		S
	4	04.196645/0001-00	IMPRESSA NACIONAL	839872	R\$396,48	11/01/2019	11/01/2019		S
	5	04.196645/0001-00	IMPRESSA NACIONAL	848028	R\$165,20	02/01/2019	17/01/2019		S

Categoria IV - Realização de Obras									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Elegibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
Não consta lançamentos para esta Categoria									

Categoria V - Pequenos Credores									
Mês	Nº	CNPJ	Razão Social	NF/Fatura	Valor (R\$)	Data de Exigibilidade	Data do Pagamento	Justificativa	Pagamento Efetuado?
	1	00.352.294/0020-83	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	4603721	R\$ 1.429,30	09/01/2019	15/01/2019		S
	2								S
	3								
	4								

Outras Observações:

Data de exigibilidade - data da entrada em processo de liquidação da despesa, cumpridos os procedimentos da fiscalização quanto ao ateste do documento fiscal e dos documentos comprobatórios.

Inconsistência - classificação conforme § 2º do art. 4º da IN SG/MP nº 2 de 6/12/2016.

Vencimento certo - em atendimento ao § 4º do art. 21 e do III do art. 22 do Decreto nº 825 de 28/05/1993. Ocasão em que o pagamento poderá ocorrer com até 1 dia de antecedência, caso se julgue prudente antecipar a autorização, evitando cobranças por atraso no pagamento por motivo de possível instabilidade dos sistemas do Governo.

Verba alimentar - pagamento direto a funcionários terceirizados.